



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Contratos  
 Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 368/2023**

**PROCESSO SEI 04016-00041044/2023-76**

**PRIMEIRO TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO N.º  
 368/2023 CELEBRADO  
 ENTRE O INSTITUTO  
 DE GESTÃO  
 ESTRATÉGICA DE  
 SAÚDE DO DISTRITO  
 FEDERAL – IGESDF E  
 A EMPRESA  
 BOSTON SCIENTIFIC  
 DO BRASIL LTDA,  
 PARA AQUISIÇÃO  
 REGULAR DE  
 INSUMOS DE OPME  
 PARA O SERVIÇO DE  
 GASTROENTEROLOGIA.**

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º 1\*.\*\*2, CPF n.º 316.\*\*\*.\*\*\*-49, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.513.946/0001-14**, estabelecida na **AV. DAS NAÇÕES UNIDAS N.º 21476, EDIF. PRÉDIOS P8/P9/P10 - VILA ALMEIDA-SÃO PAULO/SP, CEP: 04.795-912**, telefones: **(11) 4380-8748, (11) 4380-8732**, e-mail: **fiscal@bsci.com**, neste ato, representada por sua Procuradora **LETICIA QUINTAL MENDES**, portadora da carteira de identidade n.º **300\*\*\*08 SSP/SP, CPF n.º 399.\*\*\*.\*\*\*-74**, na qualidade **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 368/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 368/2023 (118977159)**, apresentada pela área demandante ([141123460](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146419566](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([144957621](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 240/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144956219](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

**2. DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 368/2023 (118977159)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025**, com fundamento na **cláusula Quinta do Contrato Originário** e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#);

**3. DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ em R\$ 526.075,00 (quinhentos e vinte e seis mil setenta e cinco reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	PRODUTO	DEMANDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	2398	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIFERENTES DIÂMETROS DE INSUFLAÇÃO NO MESMO DISPOSITIVO, VARIANDO DE DIÂMETRO MÍNIMO EM TORNO DE 9 MM E MÁXIMO EM TORNO DE 15 MM, E INJEÇÃO DE CONTRASTE NA PONTA DISTAL, ACIMA DO BALÃO. CATETER COM 200 CM DE COMPRIMENTO.	850	R\$ 470,00	R\$ 399.500,00
15	360	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA FIO GUIA 0.035", COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 240 CM, CAPAZ DE DILATAR EM TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 8, 9 E 10 MM. COMPRIMENTO DO BALÃO DE NO MÍNIMO 3,0 CM E COMPRIMENTO DO ACESSÓRIO DE 240 CM. PODE OU NÃO CONTER MARCADORES RADIOPACOS. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	105	R\$ 815,00	R\$ 85.575,00

16	2248	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE ESOFAGO COM 12 MM DE DIÂMETRO E 8 CM DE COMPRIMENTO COM 180 CM DE BAIXA COMPLACÊNCIA, COM ESTÁGIOS PROGRESSIVOS DE DILATAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, POLIETILENO, TEREFITALATO E LOCTIT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
<b>Valor Total: R\$ 526.075,00 (quinhentos e vinte e seis mil setenta e cinco reais).</b>					

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA –** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE

<b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF


#### CONTRATADA

<b>LETICIA QUINTAL MENDES</b> Procuradora
<b>BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Quintal Mendes, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/08/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146420290** código CRC= **AF310C09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00041044/2023-76

Doc. SEI/GDF 146420290

Criado por [00016223](#), versão 6 por [00016223](#) em 24/07/2024 15:18:41.